PORTARIA nº 08, de 02 de fevereiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 40 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 01/1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Servidora Pública Municipal **Luciola Saboia Duarte Arruda,** ocupante do Cargo Efetivo de **Secretária Escolar**, matrícula nº **62442807-1**, a partir de 02 de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 40 da Lei Complementar nº 01/1993.

Parágrafo Único - A exoneração de que trata o caput do artigo, dá-se a pedido do servidor, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 619/2026**, que integra a presente Portaria.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir desta data.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 02 de fevereiro de 2026.

Murillo Silva Defanti
Prefeito